



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 052/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Considerando a padronização dos projetos e a necessidade de regulamentar as normas da construção civil no município; **INDICO**, à Exma. Sra. Prefeita Municipal a elaboração e instituição de um **código de obras Municipal**;

Objetivos da Proposta:

O **Código de Obras** é essencial para o **planejamento e desenvolvimento urbano**, estabelecendo diretrizes claras para a construção, reforma e regularização de edificações no município. Sua implementação trará maior segurança jurídica para proprietários, construtores e profissionais da engenharia e arquitetura, além de facilitar a fiscalização e garantir edificações mais seguras e acessíveis.

A inexistência ou defasagem de um código atualizado pode gerar **irregularidades**, dificultando a aprovação de projetos e comprometendo o ordenamento urbano. A criação de um **Código de Obras Municipal** proporcionará:

- 1º - **Normatização técnica** – Definição clara de critérios para construções, garantindo segurança estrutural, acessibilidade e sustentabilidade.
- 2º - **Desburocratização** – Agilidade na aprovação de projetos, reduzindo entraves para cidadãos e profissionais da área.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

3º - **Melhoria na fiscalização** – Possibilitando uma atuação mais eficaz do poder público na regularização de edificações e no combate a obras irregulares.

4º - **Desenvolvimento urbano organizado** – Contribuindo para o crescimento sustentável e valorização do município.

Diante da importância dessa regulamentação, indico à Senhora Prefeita que sejam iniciados os estudos técnicos e jurídicos necessários para a **elaboração e envio de um Projeto de Lei** instituindo o **Código de Obras Municipal**, assegurando uma gestão urbana mais eficiente e planejada.

Poder Legislativo “Paulino Lopes de Souza”, 06 de
junho de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador